PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI N.° 3.423/2023
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024)

Emenda n.° 032/2023

Autora: José Fabio Demuner

Acréscimo:

Órgão – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Unidade – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
100001.2781200162.070 – Apoio e Incentivo à Práticas e Eventos Esportivos
33504100000 – Contribuições
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R$ 80.000,00

Dedução:

Órgão – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Unidade – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
1200042.1648200362.113 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEMARD
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
150000009999 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Valor.....R$ 80.000,00

Objeto do Gasto:

- Garantir a instituição/implementação, no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, do Programa Bolsa Atleta Municipal, visando a realização de projetos esportivos de valorização e concessão de benefícios a atletas amadores do Município.

Ibiraçu, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ FABIO DEMUNER
Vereador

Autêntico documento em papel com formatação idêntica à original, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação digital: https://camaraibiracu.notaper.com.br/ Identificador: 330038003600300038005200 3. Documento assinado digitalmente conforme MP